



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 073/2024

Tocantínia - TO, em 11 de fevereiro de 2024

“Decreta Luto Oficial e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do estimado Professor **ANTÔNIO SOUZA MASCARENHAS**, que ocorreu na data de 11 de fevereiro de 2024;

Considerando o consternamento geral da comunidade tocantiniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um pioneiro de Tocantínia, professor, cidadão exemplar, respeitável e valioso pai de família;

Considerando que é dever do Poder Público Tocantiniense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias em todo o território municipal pelo falecimento do Professor Antônio Souza Mascarenhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2024

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício